



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 12/2014-CORAD

Processo nº 0015-14/000133-4 - PORTO ALEGRE.
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **ANALISTA DE SISTEMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.** RECURSOS À PROVA OBJETIVA. **QUESTÕES 01, 04, 15 E 25.** INSCRIÇÕES NºS 500012-8 E 501198-6, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO CONTRA A QUESTÃO Nº 25 (PROTOCOLO 383) E NEGARAM PROVIMENTO A TODOS OS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA**".

Processo nº 0015-14/000136-9 - PORTO ALEGRE.
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. **QUESTÃO 17 DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUESTÃO 17 DO CARGO DE PROGRAMADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E QUESTÕES 25, 34, 51 E 55 DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.** INSCRIÇÕES NºS 501074-9, 501676-1, 500094-0 E 501244-0, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A QUESTÃO Nº 55 (PROTOCOLO Nº 393) DA PROVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO E NEGARAM PROVIMENTO A TODOS OS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA**".

Processo nº 0015-14/000137-7 - PORTO ALEGRE.
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. **QUESTÃO 67 DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL (TJRS) E QUESTÕES 09, 21, 42 E 45 DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA (TJRS).** INSCRIÇÕES NºS 500423-2, 501264-4, 500298-4 E 500040-3, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO CONTRA A QUESTÃO Nº 09 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS À QUESTÃO 67 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL PARA RECONHECER A**



VALIDADE DA QUESTÃO, AFASTAR A ANULAÇÃO DECLARADA PELA COMISSÃO DO CONCURSO E RESTABELECER O GABARITO OFICIAL, E NEGARAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA".

Processo nº 0015-14/000138-5 - PORTO ALEGRE. ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. QUESTÃO 68 DO CARGO DE ARQUIVISTA (TJRS) E QUESTÕES 48, 54, 69 E 75 DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA (TJRS). INSCRIÇÕES NºS 500040-3 E 502140-0, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A QUESTÃO Nº 48 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS À QUESTÃO 68 DA PROVA PARA O CARGO DE ARQUIVISTA E À QUESTÃO 69 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA PARA RECONHECER A VALIDADE DAS QUESTÕES, AFASTAR A ANULAÇÃO DECLARADA PELA COMISSÃO DO CONCURSO E RESTABELECER O GABARITO OFICIAL, E NEGARAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR".

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DAS COMISSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

BEL.^a GABRIELA MORALES FONTANA
SECRETÁRIA